

LAVAGEM DE DINHEIRO - PREVENÇÃO E CONTROLE PENAL - 2ª EDIÇÃO

PRIMEIRA PARTE - A PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

1. O SISTEMA INTERNACIONAL ANTILAVAGEM DE DINHEIRO

Carla Veríssimo De Carli

1.1. O GAFI – Grupo de Ação Financeira	31
1.2. Outros atores (FRSBs, FMI, Banco Mundial, Grupo de Egmont, etc.)	42
1.3. <i>Hard law</i>	44
1.4. “ <i>Soft</i> ” <i>law</i> ?	49

2. O SISTEMA NACIONAL ANTILAVAGEM DE DINHEIRO: AS OBRIGAÇÕES DE *COMPLIANCE*

Carlos Fernando dos Santos Lima

2.1. Introdução	51
2.2. Aspectos Gerais do Sistema Antilavagem de Dinheiro	52
2.3. O Papel das Instituições Privadas na Prevenção da Lavagem de Dinheiro	57
2.4. Regime de <i>Compliance</i>	60
2.4.1. Conceito Geral de <i>Compliance</i>	60
2.4.2. Conceito Específico de <i>Compliance</i> na Prevenção da Lavagem de Dinheiro	65
2.4.3. Sujeitos Obrigados ao <i>Compliance</i>	67
2.4.4. O Sistema de Comunicação de Operações Suspeitas pelas Instituições financeiras – dos deveres de comunicação e exame	79
2.4.5. Dos Deveres de Formação e Controle	85
2.4.6. Dos Deveres de Identificação, Diligência e Recusa	90
2.4.6.1. Das Pessoas Politicamente Expostas	94
2.4.7. Do Órgão que Recebe as Comunicações Suspeitas – Dos Deveres de Abstenção e Colaboração	97
2.4.8. Do Dever de Segredo	100
2.4.9. Do Dever de Conservação de Documentos	102
2.5. Da Responsabilidade Administrativa pelo Não Cumprimento das Obrigações de <i>Compliance</i>	103

2.6. Da Constitucionalidade da Obrigação de Controle em Face do Dever de Sigilo dos Profissionais Liberais	105
2.6.1. Dos Advogados e a Obrigação de <i>Compliance</i>	108
2.7. Outros Instrumentos para Fazer Cumprir as Obrigações de <i>Compliance</i>	117
2.8. Conclusão	119

3. O SISTEMA NACIONAL ANTILAVAGEM DE DINHEIRO E SEUS ATORES

José Robalinho Cavalcanti

3.1. Os Atores Institucionais na Normatização e Supervisão do Sistema Antilavagem de Dinheiro (BACEN; CVM; SUSEP; SPC; OAB e COAF)	126
3.1.1. O Banco Central do Brasil, o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional e o Controle e Persecução ao Crime de Lavagem de Dinheiro	136
3.1.2. A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)	139
3.1.3. COAF como UIF do Tipo Administrativo: As Unidades de Inteligência Financeira e seu Papel no Exame, Tratamento e Dissiminação de Operações Suspeitas	141
3.2. Inteligência Financeira, Garantias Processuais e Individuais e a (Obrigatória e Impositiva) Utilização dos Dados Oriundos das UIFs (COAF) na Persecução Criminal	146

4. O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA E O CRIME DE “LAVAGEM” DE DINHEIRO

Rodrigo de Grandis

4.1. Introdução	153
4.2. O crime de “lavagem” de dinheiro no cenário político-criminal.....	155
4.2.1. Por que criminalizar a “lavagem” de dinheiro? breves notas sobre o bem jurídico protegido	156
4.2.1.1. Nossa posição: o bem jurídico protegido é a administração da justiça.....	159
4.2.2. Características do crime de “lavagem” de dinheiro.....	160
4.3. Aos advogados pode ser imposta a obrigação de comunicar operações suspeitas de seus clientes?	161
4.4. Aceitação de honorários pagos com bens e valores de proveniência ilícita.	

Caracterização do crime de “lavagem” de dinheiro?	168
4.4.1. Decisão do <i>Oberlandesgericht</i> (Olg) de Hamburgo de 06 de janeiro de 2000 ...	170
4.4.2. Decisão do <i>Bundesgerichtshof</i> (Bgh) de 4 de julho de 2001	172
4.4.3. Decisão do tribunal constitucional alemão (<i>Bundesverfassungsgericht</i> – Bverfg) de 30 de março de 2004	173
4.4.4. Critérios para a aferição da responsabilidade penal do advogado no recebimento de honorários “maculados”: notas sobre a teoria da imputação objetiva e as ações neutras	173
4.4.5. Conclusão: a aplicação da teoria da imputação objetiva aos casos de recebimento de honorários advocatícios “maculados” pelos advogados.....	177

SEGUNDA PARTE - CONTROLE PENAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO

5. DOS CRIMES: DOGMÁTICA BÁSICA

Antônio Carlos Welter

5.1. A tutela penal: proteção a bem jurídicos	188
5.1.1. Bem jurídico tutelado.....	192
5.1.1.1. Proteção ao mesmo bem jurídico do delito antecedente	192
5.1.1.2 A administração da justiça com bem jurídico tutelado.....	194
5.1.1.3. A ordem econômica	195
5.1.1.4 Conclusão: o crime de lavagem de capitais como um delito pluriofensivo	198
5.2. Conflito aparente de normas	199
5.2.1. Lavagem de dinheiro e receptação.....	200
5.2.2. Lavagem de dinheiro e favorecimento real.....	202
5.2.3. Lavagem de dinheiro e evasão de divisas	203
5.3. Concurso de crimes.....	204
5.4. Crime continuado.....	208

6. DOS CRIMES: ASPECTOS OBJETIVOS

Carla Veríssimo De Carli

6.1. O paradigma internacional	216
6.2. A adequação da legislação brasileira aos parâmetros internacionais	222
6.3. Tipos objetivos de lavagem de dinheiro: parâmetros hermenêuticos e características comuns	225
6.3.1. Art. 1º, caput: tipo de ocultação ou dissimulação	232
6.3.2. Artigo 1º, §1º: tipos de conversão ou transferência e de aquisição e posse	246
6.3.2.1. Inciso I – “os converte em ativos lícitos”	247
6.3.2.2. Inciso II – “adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimentada ou transfere”	250
6.3.2.3. Inciso III – “importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros”	254
6.3.3. Artigo 1º, §2º: tipo de utilização na atividade econômica e a participação em grupo, associação ou escritório	255
6.3.3.1 Inciso I – “utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal”	255
6.3.3.2. Inciso II – “participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta Lei”	259
6.4. Objeto material	261
6.4.1. Determinação do objeto material	262
6.4.2. Contaminação: lavagem de dinheiro em cadeia	264
6.4.3 Contaminação: lavagem de dinheiro de bens substitutivos	267
6.4.4 Contaminação: mescla de bens ilícitos com bens lícitos	267
6.4.5 Descontaminação por mescla	268
6.4.6 Descontaminação dos bens substituídos	269
6.4.7 Descontaminação pela aquisição por terceiro de boa-fé	269

7. DOS CRIMES: ASPECTOS SUBJETIVOS

Rodrigo Leite Prado

7.1. Excurso: a importância da pesquisa comparativa na análise do tema	275
7.2. Elemento subjetivo do tipo	277
7.2.1. O dolo direto e sua abrangência	277
7.2.2. O dolo eventual	281
7.2.3. A prova do dolo	293
7.2.4. A teoria da cegueira deliberada	295
7.3. Erro de tipo	301
7.4. Pertinência subjetiva	302
7.4.1. A autoria	302
7.4.2. A coautoria	304
7.4.3. A participação	305
7.4.4. Autoria colateral e cumplicidade nas ações neutras	308
7.4.5. A criminalidade de empresa: rumo a novas estratégias de imputação	311

8. INFRAÇÕES PENAIS ANTECEDENTES

Patrícia Maria Núñez Weber e Luciana Furtado de Moraes

8.1. Introdução ao cenário brasileiro. Leis 9613/98 e 12683/2012	325
8.2. O Direito Comparado e a Lavagem de Ativos: breve cenário das respostas dadas ao crime de branqueamento no plano mundial.	327
8.3. Influências decorrentes dos tratados e postulados aceitos internacionalmente no marco de combate à lavagem de ativos no Brasil.	332
8.4. Dos crimes inicialmente arrolados no art. 1º da Lei 9.613/98	334
8.5. Limitações decorrentes do rol do artigo 1º da Lei 9.613/98. Críticas ao modelo anterior	348
8.6. Lei 12683/2012. Decorrências advindas da exclusão do rol de crimes precedentes.	350
8.7. Diferenciações entre o delito de lavagem de ativos e os crimes de receptação e favorecimento real.	356

8.8. Lavagem de dinheiro decorrente de ilícitos fiscais.	359
8.9. Relação de acessoriedade limitada	360
8.10. Grau de realização do crime antecedente	365
8.11. A transnacionalidade do delito de lavagem de ativos e suas consequências processuais	366
8.12. A prova do crime antecedente: requisitos necessários para o oferecimento de denúncia X requisitos necessários para a condenação pela prática do delito de branqueamento	369

9. TIPOLOGIAS DE LAVAGEM

Deltan Martinazzo Dallagnol

9.1. Conceito	377
9.2. Importância.....	379
9.3. Classificações e relevantes tendências nelas refletidas	380
9.4. Classificação tripartida usada na apresentação das tipologias deste capítulo	383
9.5. Técnicas de mera movimentação.....	384
QUADRO I. DISCUSSÃO: LAVAGEM OU EXAURIMENTO?	385
9.5.1. Estruturação, fracionamento, <i>structuring</i> , <i>smurfing</i> ou <i>pitufeo</i>	385
9.5.2. Mescla ou <i>commingling</i>	385
9.5.3. Conversão de ativos e investimento em bens.	386
9.5.4. Conversão em moedas estrangeiras.	387
QUADRO II. QUADRO LEGAL BRASILEIRO.....	388
9.5.5. Depósito acobertado por cúmplice em instituição financeira ou por <i>private banking</i>	388
9.5.6. Movimentação de dinheiro nacional (no Brasil) em espécie e eletrônica.....	388
9.5.7. Contrabando de dinheiro ou de outros instrumentos monetários.....	389
QUADRO III. QUADRO LEGAL BRASILEIRO.	390
9.5.8. Movimentação de dinheiro internacional bancária.	391
QUADRO IV. TERMINOLOGIA BÁSICA REFERENTE À MOVIMENTAÇÃO INTERNACIONAL DE RECURSOS.....	391
9.5.9. Movimentações internacionais mediante contas de Bancos Correspondentes.	392
9.5.10. Sistemas Alternativos de Remessas (<i>ARsS</i> – <i>Alternative</i>	

<i>Remittance Systems</i>)	393
9.5.11. <i>Giros internacionais</i>	397
9.5.12. <i>Cuckoo smurfing</i>	397
9.5.13. Sistema dólar-cabo ou euro-cabo.	397
QUADRO V. ESQUEMA REPRESENTATIVO DOS DOIS SENTIDOS DA OPERAÇÃO DE DÓLAR-CABO.....	399
QUADRO VI. ESQUEMA REPRESENTATIVO DO SISTEMA HÍBRIDO DE DÓLAR-CABO.	399
QUADRO VII. QUADRO LEGAL BRASILEIRO.....	400
9.5.14. Contas bancárias ocultas no exterior.	401
QUADRO VIII. QUADRO LEGAL BRASILEIRO.	401
9.5.15. Contas abertas sob falsas identidades para movimentar recursos.	402
9.5.16. Contas-conduítes.....	402
9.5.17. Triangulação da movimentação financeira.	403
9.5.18. Técnicas sofisticadas de triangulação, incluindo protesto de títulos.....	403
9.5.19. Cartões de crédito.	403
9.5.20. <i>E-money</i> , Novos Métodos de Pagamentos (NMPs) e <i>websites</i> de comércio eletrônico.	404
QUADRO IX. SAIBA MAIS.....	407
9.5.21. Arbitragem internacional com absorção de recursos ilícitos.....	407
9.5.22. Paraísos fiscais e Centros Financeiros <i>Offshores</i> (CFOs).....	407
QUADRO X. SAIBA MAIS... ..	412
9.6. Técnicas que simulam origem aos recursos ilegítimos	412
<u>9.6.a. Gênero: Cassinos, Bingos, Jogos de Azar e Prêmios</u>	413
9.6.1. Técnicas variadas em cassinos.....	413
9.6.2. Resgates de créditos em jogos <i>online</i>	414
9.6.3. Compra de prêmios.....	415
9.6.4. Simulação de prêmio no exterior.	415
9.6.5. Efetivação de apostas em loterias em todas suas combinações.	415
<u>9.6.b. Gênero: Bens em Geral</u>	415
9.6.6. Valorização artificial de bens ou falsa especulação com ativos (<i>reverse flips</i>).	415
9.6.7. Compra de imóvel (ou outro bem) supervalorizado por <i>offshore</i>	416
9.6.8. Compras e vendas sucessivas de imóveis.	416
9.6.9. Pagamento superfaturado de aluguéis/arrendamento de bem próprio.....	416

9.6.10. Superfaturamento de obras de arte, pedras preciosas, jóias e antiguidades em leilão.	416
9.6.11. Superfaturamento do títulos públicos antigos.....	416
9.6.12. Técnica das “formigas japonesas”.	417
<u>9.6.c. Gênero: Semoventes – Tipologias Brasileiras do Agronegócio</u>	417
9.6.13. “Boi pirata”.	417
9.6.14. “Vaca de papel”.	417
9.6.15. Reprodução extraordinária	418
9.6.16. Simulação de lucro da atividade.....	418
9.6.17. Superfaturamento de gado de elite em leilão.....	418
<u>9.6.d. Gênero: Produção Agrícola</u>	418
9.6.18. Simulação de produção e venda.	418
<u>9.6.e. Gênero: Empresas e Comércio</u>	418
9.6.19. Simulação de lucro em empresas (prestação simulada de produtos e serviços).	418
9.6.20. Bingos.	419
9.6.21. Comercialização de serviços fictícia pela <i>internet</i>	422
9.6.22. Constituição de empresa.....	422
9.6.23. Transferências entre matriz e filial.	422
9.6.24. Investimentos temporários em empresas endividadas.	422
<u>9.6.f. Gênero: Comércio Internacional</u>	423
9.6.25. Subfaturamento ou superfaturamento de importação/exportação.....	423
QUADRO XI. FRAUDE DE COMÉRCIO EXTERIOR V. TRANSFERÊNCIAS DE VALORES.....	424
9.6.26. Múltiplo faturamento.....	424
9.6.27. Descrição falsa e operação fictícia.	424
9.6.28. Exportação sucessiva de produto regressado por contrabando.....	425
<u>9.6.g. Gênero: Fraudes com Seguros</u>	425
9.6.29. Reembolso de apólice cancelada ou paga a maior.....	425
9.6.30. Indenização de “sinistro” de bem inexistente em valor inferior ao prêmio.	425
9.6.31. Lavagem do dinheiro oriundo de previdência privada.	426
<u>9.6.h. Gênero: Empréstimos, Investimentos Estrangeiros e Fraudes Financeiras</u>	426
9.6.32. Empréstimos simples e informação em DIR.	426

9.6.33. <i>Loan-back</i> ou retroempréstimo.	426
9.6.34. Empréstimo endossado/garantido (<i>prêt adossé</i>).	427
9.6.35. Investimento estrangeiro fictício em empresa local.	427
9.6.36. <i>Leaseback</i>	427
9.6.37. Indicação de origem por banco estrangeiro cúmplice.	428
<u>9.6.i. Gênero: Mercado de Ações</u>	428
9.6.38. Falsa especulação com valorização de ações de bagatela de empresas cúmplices.	428
9.6.39. Aquisição de empresa que abrirá o capital.	428
9.6.40. Negociação entre criminosos de ações em regime de quase monopólio ou de ações ilíquidas.	429
9.6.41. Operação “esquenta-esfria” ou especulação financeira cruzada.	429
9.6.42. Falsa especulação com ações com participação de intermediário.	429
9.6.43. Transferência de valores através do mercado de opções.	429
<u>9.6.j. Gênero: Técnicas Variadas dos Esportes e Futebol</u>	430
9.6.44. Propriedade de clubes.	430
9.6.45. Transferências de jogadores.	431
9.6.46. Mercado de apostas.	431
9.6.47. Direitos de imagem, patrocínios e divulgação.	431
<u>9.6.k. Gênero: Outras Técnicas</u>	431
9.6.48. Entidades filantrópicas e igrejas.	431
9.6.49. Realização de espetáculos ou <i>shows</i>	432
9.6.50. Fabricação de “caixa fictício” em DIRPF.	432
9.6.51. Pagamento a maior de tributos.	432
9.6.52. Ação judicial simulada ou processo falso.	432
9.6.53. Outros negócios e fatos jurídicos.	433
9.7. Técnicas de uso de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).	433
9.7.1. Laranja (<i>straw man</i> ou <i>pitufos</i>).	433
9.7.2. Testa de ferro (<i>figurehead</i> , <i>front man</i> ou <i>testaferros</i>).	434
9.7.3. Mula monetária (<i>money mule</i>).	435
9.7.4. Fantasma (pessoa falecida) e pessoa fictícia (documentos falsos).	435
9.7.5. Familiares.	436

9.7.6. Profissionais (<i>gatekeepers</i>), incluindo advogados e <i>insiders</i>	436
9.7.7. Empresa de fachada, empresa fictícia e empresa-fantasma	437
9.7.8. Empresa nacional cotitulada por <i>offshore</i>	438
9.7.9. Uso de veículos corporativos estrangeiros	438
9.7.10. Sociedades <i>offshore</i> : lavagem e <i>blindagem patrimonial</i>	439
QUADRO XII. CONCEITO IMPORTANTE: <i>OFFSHORE</i>	440
QUADRO XIII. CONCEITO IMPORTANTE: PROPRIETÁRIO-BENEFICIÁRIO	443
QUADRO XIV. SAIBA MAIS	444
QUADRO XV. RESPONSABILIZAÇÃO DIRETA DOS PROPRIETÁRIOS DA <i>OFFSHORE</i>	445
9.7.11. Arranjos legais (<i>legal arrangements</i>): <i>trusts</i>	447
9.7.12. “Caixas vazias” (<i>cajas vacías</i>)	448
9.8. “Raposa no galinheiro”	448
9.9. Conclusão	450

10. FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Wellington Cabral Saraiva

10.1. Breves antecedentes históricos	461
10.2. Terrorismo e seu financiamento. Dificuldades conceituais	464
10.3. Aspectos operacionais do financiamento do terrorismo	468
10.4. Quadro normativo internacional	477
10.5. Possibilidades de enquadramento legal no Direito brasileiro	479
10.6. Integração da prevenção do financiamento do terrorismo ao sistema internacional antilavagem de bens	490
10.7. Constrição de bens ligados ao terrorismo	495

11. TÉCNICAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO

Vladimir Aras

Introdução	503
11.1. Técnicas especiais de investigação (TEI) e lavagem de dinheiro	504
11.1.1. Conceito das TEI e sua natureza jurídica	505
11.1.2. Aplicação das TEI no mundo	507

11.1.3. Princiologia: os limites das técnicas especiais	509
11.1.4. Legislação criminal aplicável às TEI	514
11.1.5. Os órgãos de inteligência e as TEI	516
11.2. Espécies de TEI.....	519
11.2.1. Ação controlada e entrega vigiada	519
11.2.2. Vigilância eletrônica	524
11.2.3. Uso de recompensas.....	529
11.2.4. Colaboração premiada	530
11.2.5. Proteção a vítimas e testemunhas.....	538
11.2.6. Infiltração de agentes	540
11.2.7. Intercepção ambiental	545
11.2.8. Intercepção telefônica e telemática	549
11.2.9. Intercepção postal	561
11.2.10. Exploração de local.....	564
11.2.11. Exame de lixo.....	565
11.2.12. Equipes conjuntas de investigação (<i>joint investigative teams</i>).....	567
11.2.13. Testemunhas sem rosto	568
11.2.14. Uso de informantes	572
11.2.15. Proteção a juizes e membros do Ministério Público	576
11.2.16. Investigação proativa (<i>proactive investigative powers</i>)	578
11.3. As TEI na cooperação penal internacional	580
11.4. Conclusão.....	581

12. DO PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE LAVAGEM DE CAPITAIS

Andrey Borges de Mendonça

Introdução.....	583
12.1. Lei 9613/98 e alterações no CPP	585
12.2. Autonomia do processo de lavagem. Hipóteses de separação facultativa e obrigatória.....	591

12.2.1 Conexão e Continência. Juiz que decidirá sobre reunião dos feitos	594
12.3. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Punibilidade da lavagem na ausência de punição do crime antecedente.	598
12.3.1. Questão prejudicial e suspensão do processo	602
12.4. Competência.....	605
12.4.1 Critérios de Definição	605
12.4.2. Competência da Justiça Federal	610
12.4.3 <i>Perpetuatio jurisdictionis</i>	617
12.5. Requisitos da denúncia.....	619
12.6. Inaplicabilidade da regra do art. 366 do CPP	622
12.7. Prisão e liberdade provisória. Perda do valor da fiança.....	626
12.8. Prova	630
12.8.1. Prova indiciária	631
12.8.2. Prova emprestada	637
12.8.3 Busca e Apreensão.....	638

13. PROVIMENTOS CAUTELARES PATRIMONIAIS EM LAVAGEM DE ATIVOS

Marcelo Ribeiro de Oliveira

Considerações iniciais	645
13.1. Poder Geral de Cautela e restrição a Direitos Fundamentais.....	646
13.2. Legitimidade para o oferecimento de medidas cautelares	650
13.3. Cautelares em Espécie.....	656
13.3.1 Impugnações às cautelares	661
13.4. Administração de Bens Afetação provisória.....	666
13.5. Alienação Antecipada	669
13.6. Extinção de Domínio	673
13.7. Considerações Finais	678

14. RECUPERAÇÃO DE BENS

Januário Paludo

14.1. Recuperação de bens localizados no Brasil	681
14.1.1 Aspectos Gerais	681
14.1.2. Legitimidade	682
14.1.3. Objeto	683
14.1.4. Instrumentos legais de recuperação de bens	683
14.1.5. Prazo para a ação principal	685
14.1.6. Alienação antecipada de bens	686
14.1.7. Órgãos auxiliares na recuperação de bens	689
14.1.8. Identificação dos bens.....	690
14.2. Apreensão e alienação de bens no Brasil a pedido da autoridade estrangeira	691
14.2.1. Aspectos Gerais	691
14.2.2. Tratados e Acordos relativos à Cooperação Penal em vigor no Brasil.....	698
14.2.3. Tratados e Acordos relativos à colaboração em matéria cível em vigor no Brasil.....	699
14.3. Recuperação de Ativos localizados no exterior (repatriação)	700
14.3.1. Aspectos gerais	700
14.3.2 Apreensão e sequestro de bens.....	701
14.3.3. Requisitos do pedido de assistência	703
14.3.4. Forma de repartição dos ativos recuperados	704
14.4. Confisco civil dos bens (Ação de Extinção de Domínio)	705

15 SENTENÇA E EFEITOS DA CONDENAÇÃO

Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

15.1. Das penas.....	711
15.1.1. Da pena privativa de liberdade e da pena de multa.....	713

15.1.2. Fixação da pena em caso de colaboração premiada: substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos ou perdão judicial	716
15.1.3. Penas privativas de direitos: a interdição do exercício de cargo ou função pública ou gerência de pessoas jurídicas	719
15.2. Perdimento do objeto, do produto e do proveito do crime	719
15.2.1. Aspectos gerais:	719
15.2.2. Direitos Humanos e limites às sanções de ‘confisco’	722
15.2.3. Direitos do lesado e do terceiro de boa-fé e um exemplo: automóveis em alienação fiduciária	723
15.3. Conclusão	725

16. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Patrícia Maria Núñez Weber

16.1. Abrangência e modalidades de cooperação penal internacional	727
16.1.1. Abrangência	727
16.1.2. Extradicação	728
16.1.3. Entrega ao Tribunal Penal Internacional	729
16.1.4. Homologação de Sentença Penal Estrangeira	729
16.1.5. Transferência de Apenados	731
16.1.6. Carta Rogatória e Auxílio Direto	731
16.1.7. Transferência de Processos Penais e Mandado de Detenção Europeu	732
16.2. Regime Jurídico da Cooperação Internacional em Medidas Processuais Penais no Brasil	733
16.2.1. Definição e Diferenciações	733
16.2.2. Mudanças no processo de cooperação jurídica penal	735
16.2.3. Instituição da Autoridade Central	736
16.2.4. Princípios fundamentais	738
16.2.5. Pressupostos	740
16.3. Limites Formais e Materiais à Cooperação	741
16.3.1. Limites Formais	741

16.3.1.1. Pedido por escrito ou reduzido a escrito	741
16.3.1.2. Tradução para a língua do Estado requerido ou outro idioma aceito pelo Estado requerido	741
16.3.1.3. Autenticidade ou Legalização	742
16.3.1.4. Dados mínimos necessários	742
16.3.2. Limites Materiais à Cooperação	743
16.3.2.1. Princípio da Especialidade.....	743
16.3.2.2. Ordem Pública	743
16.3.2.3. Cooperação hábil a gerar ou viabilizar discriminação	745
16.3.2.4. Dupla Incriminação.....	745
16.3.2.5. Delitos políticos ou com motivação política	746
16.3.2.6. Delitos militares.....	747
16.3.2.7. Proibição do bis in idem	747
16.3.2.8. Possibilidade de denegação em caso de prejuízo à investigação ou processo em curso no Estado requerido.	749
16.3.2.9. Respeito às limitações probatórias previstas no sistema jurídico do Estado requerido	749
16.3.2.10. Sigilo bancário e fiscal	750
16.3.2.11. Questões fiscais	751
16.3.2.12. Imunidades Diplomáticas e Consulares	752
16.4. Cartas Rogatórias: tratamento jurídico baseado no princípio da efetividade	752
16.4.1. Disciplina	752
16.4.2. Cartas Rogatórias Passivas	755
16.4.2.1. Introdução	755
16.4.2.2 Questão da autoridade competente para a solicitação.....	757
16.4.2.3 Contraditório prévio.....	757
16.4.2.4. Cartas Rogatórias executórias.....	757
16.4.2.5. Realização no Brasil de atos por autoridades estrangeiras	759
16.4.3. Cartas Rogatórias Ativas	760
16.5. Auxílio direto: validade, necessidade e pertinência com o ordenamento	

jurídico pátrio	760
16.5.1. Introdução.....	760
16.5.2. Histórico do auxílio direto	761
16.5.3. O auxílio direto no entendimento dos nossos Tribunais	762
16.5.4. Procedimentos no auxílio direto	764

APÊNDICE

Tratados de cooperação jurídica em matéria penal.....	767
---	-----

17. A REQUISIÇÃO DIRETA DE DADOS CADASTRAIS NA LEI 9.613/1998

Vladimir Aras

1. Requisição direta de dados cadastrais na Lei 9.613/1998	773
--	-----